



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXO I À ATA Nº 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PREVISTOS NO SISTEMA CENTRALIZADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL A AFETAR AO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA

AVISO N.º 509/2019 PUBLICADO NA II SÉRIE DO JORAM N.º 161, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019, RETIFICADO PELA DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 53/2019 PUBLICADA NA II SÉRIE DO JORAM N.º 168, DE 4 DE OUTUBRO

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

CANDIDATOS ADMITIDOS:

1. ADRIANA MARIA MENDONÇA FERNANDES-----
2. ANA MARIA CÂMARA MENDONÇA SUMARES-----
3. BERNARDETE TEIXEIRA DA SILVA-----
4. CAROLINA ISABEL FERREIRA-----
5. DÉBORA LIANE ABREU GOUVEIA-----
6. DÍLIA MARIA CORREIA CASTRO-----
7. DINO MOISÉS SANTOS NUNES-----
8. EMANUEL JORGE DA COVA PESTANA-----
9. EUGÉNIO DE JESUS DE ABREU-----
10. FÁBIO RÚBEN SOUSA FREITAS-----
11. FERNANDO ALVES DE GOUVEIA-----
12. INÊS JOSÉ JARDIM DE FREITAS-----
13. JOÃO PEDRO DOS SANTOS PINTO-----
14. JOSÉ FILIPE MACEDO SOUSA-----
15. JOSÉ VITOR SERRALHA VASCONCELOS-----
16. JUAN MANUEL JARDIM CÂMARA-----
17. LUÍS FILIPE CORREIA AGUIAR-----
18. LUÍS PAULO CÂMARA ENCARNAÇÃO-----
19. MÁRCIO EMANUEL DA COVA BERENGUER-----
20. MARIA CELESTE PEREIRA FERNANDES-----
21. MÁRIO APARECIDO CASSANHA FERREIRA-----
22. MATILDE VANESSA GONÇALVES CORREIA-----





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

70
[Handwritten signature]

- 23. MIGUEL ÂNGELO DE FREITAS MARTINS AFONSO
- 24. NELSON BERNARDO CAIRES RODRIGUES
- 25. NUNO GREGÓRIO SANTOS DELGADO
- 26. ÓSCAR JOSÉ FERRAZ RODRIGUES
- 27. PEDRO CRISTIANO SILVA PESTANA FÁBIO
- 28. RENATO JOSÉ SILVA ROCHA
- 29. RICARDO JAVIER MARQUES FIGUEIRA
- 30. SÓNIA OLIVEIRA DE FREITAS
- 31. TÂNIA FABIOLA GARCÊS PITA
- 32. TÂNIA SOFIA VIEIRA RODRIGUES
- 33. ULISSES JORGE FARINHA NASCIMENTO

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- 1. MARIA VERA FREITAS CAMACHO GÓIS MENDONÇA a)
- 2. JORGE LUÍS FERNANDEZ DE JESUS b)
- 3. PAULO SÉRGIO GOMES PESTANA c)
- 4. SAMUEL SANTOS SARDINHA b)

- a) A candidata não apresentou a candidatura ao procedimento concursal em minuta própria conforme disposto no ponto 11, do Aviso n.º 509/2019, publicado na II Série do JORAM n.º 161, de 24 de setembro. Desta forma, o "Formulário de Candidatura" não foi devidamente preenchido, datado e assinado. Também não apresentou a documentação exigida, conforme discriminado nas alíneas a), b), e c), do ponto 12 do referido Aviso de abertura, bem como não entregou documentação a comprovar que reúne os requisitos de admissão descritos no ponto 9.1 do Aviso, nomeadamente, que é de nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; que tem 18 anos de idade completos; que não está inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; que possui robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e que cumpre com as leis de vacinação obrigatória.
- b) Os candidatos não possuem a escolaridade obrigatória, requisito exigido para o caso em apreço, conforme disposto no ponto 9.2, do Aviso n.º 509/2019, publicado na II Série do JORAM n.º 161, de 24 de setembro.
- c) O candidato não assinalou no requerimento de candidatura que cumpre com os requisitos de admissão descritos no ponto 9.1, do Aviso n.º 509/2019, publicado na II Série do JORAM n.º 161, de 24 de setembro, com referência ao artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente que é de





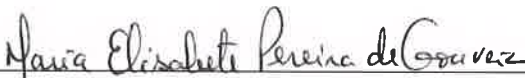
S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; que tem 18 anos de idade completos; que não está inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; que possui robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e que cumpre com as leis de vacinação obrigatória, nem apresentou documentos a confirmar que cumpre com estes requisitos.-----

O Presidente


(Filipa Isabel de Freitas Correta Delgado)

Os Vogais


(Maria Elisabete Pereira de Gouveia)


(Daniel Alexandre Maia Bravo da Mata)



